

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extrato) n.º 19587/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um assistente técnico para a Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa de 19 de maio de 2023, o procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, para exercer funções na Divisão de Apoio Técnico.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Assistente Técnico, tal como descritas na LTFP. O Assistente Técnico desempenhará funções na Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, em particular, na sua Biblioteca, competindo-lhe, designadamente:

a) Tratamento Técnico Documental em todas as suas componentes, de acordo com o circuito documental e os normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;

b) Avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;

c) Atendimento e aconselhamento de leitores e orientação de pesquisas nos catálogos;

d) Processamento de empréstimo domiciliário e de EIB (empréstimo Interbibliotecas);

e) Trabalho de referência em geral, tratamento documental com aplicação das respetivas normas;

f) Arrumação de documentos na sala de leitura e nos depósitos;

g) Trabalho em sistemas integrados de informação bibliográfica;

h) Executar outras tarefas de índole exclusivamente administrativo.

3 — Requisitos habilitacionais: nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, é exigido o 12.º ano (ensino secundário), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação de candidaturas, o qual se fixa em dez (10) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso (extrato) no *Diário da República*.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

20 de setembro de 2023. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha*.

316882356